



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 684/2016 - CD, de 08 de agosto de 2016.**

**ALTERA O REGIME DE TRABALHO DO  
DOCENTE ANTÔNIO AMAURY ORÍÁ  
FERNANDES NA FORMA QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que consta do Processo SPU Nº 2935371/2015 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2015

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1239/2016 – CONSU, de 16 de maio de 2016 e 673/2016 – CD, de 12 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterado o regime de trabalho de 20h para 40h do docente **ANTÔNIO AMAURY ORÍÁ FERNANDES**, Professor Classe Associado integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotado na Faculdade Veterinária/FAVET da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Presidente**